



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

191  
*AO*

Termo de Aditamento ao Contrato nº 089/06

Contrato nº 083/07

Processo nº 2.559/07 anexado ao 4/016.802-6 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: HUGO FERREIRA DE SÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aditamento: prorroga o prazo em 12 meses – início 09/03/2007 e término em 08/03/2008 e reajusta em R\$ 1.555,26 mensais.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como LOCADORE, o Sr. HUGO FERREIRA DE SÁ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 068.470.138-34 e, portador do RG nº. 3.914.099, e, de outro lado, como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, com base no processo administrativo nº. 2.559/2007 - anexado ao processo nº. 4016802/2004, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **22 de março de 2.006**, nos autos do processo administrativo 2.559/2007, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. 4016802/2004, prorrogando o prazo inicialmente contrato em mais 12 (doze) meses, com início em 09/03/2007 e término em 08/03/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face o reajuste legal o aluguel passa ao valor de R\$ 1.555,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 de março de 2.007

*[Assinatura]*  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO FERREIRA DE SÁ  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

*[Assinatura]*  
KARINA JORGE SANTOS PUPATTO

2ª

*[Assinatura]*  
Rogério José Dalto  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente